



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**PORTARIA Nº 34
DE 01 DE ABRIL DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais notadamente de acordo com seus artigos 79 e 105, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:


Art. 1º- Revogar a portaria de nº 18, de 03 de janeiro 2017, que concede à servidora **ALCIMÊRE VIEIRA SANTOS MOURA**, CPF/MF: 868.386.015-91 e RG: 1.331.658 SSP/SE, ocupante do cargo de provimento em efetivo, **PROFESSOR NIII** a gratificação por desempenho.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE(SE), EM 01 DE ABRIL DE 2022.


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito Municipal da Cidade de Cumbe/SE